CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0029-2016

INDICO ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de estender o horário de atendimento médico da Unidade Básica de Saúde, a fim de atender os trabalhadores que chegam a partir das 17h, melhorando a qualidade de vida da população de um modo geral.

Espírito Santo do Turvo, 20 de junho de 2016.

Wagner Antonio Guicho
VEREADOR